

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0043001 ,12 DE ABRIL DE 2024

LEI AUTORIZATIVA № 0001168 DE 05/07/2023

"ABRE DECRETO OU ATO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 1.000,00,(UM MIL REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

309 1621000 0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903900 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRANSPORTE EM

1.000,00

TOTAL

1.000,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., iniciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

309 2621000 0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903900 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRANSPORTE EM

1.000,00

SAUDE

T O T A L 1.000,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 12 DIA(S) DO MES ABRIL DO ANO DE 2024

PREFEITO MUNICIPAL